



INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_ DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADOR ANANIAS JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Excelentíssima Senhora

**Andreia Rezende**

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis - GO.

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, Márcio Aurélio Corrêa, para solicitar a construção de 01 (uma) passarela inclusiva para pedestres, devidamente adaptada para cadeirantes, com rampas de acessibilidade, na Rodovia GO-330 – Eixo Principal do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA), especificamente na entrada do Distrito, em frente à empresa VITAMEDIC.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, no art.88, §10, alínea "I", do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a esta subscreve, requer o encaminhamento de ofício de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, sobre as condições de risco enfrentadas pelos pedestres que trabalham nas proximidades.

### JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária considerando o intenso fluxo de veículos e o grande número de trabalhadores locais que atravessam a via diariamente, ocasionando risco a integridade física.

Ressalta-se que, na ausência de estrutura adequada para a travessia segura, os pedestres são obrigados a atravessar a via de forma improvisada, muitas vezes correndo, expondo-se a riscos iminentes de acidentes graves, inclusive atropelamentos. Tal situação se agrava nos horários de pico, quando há maior movimentação de veículos e de trabalhadores.





**CÂMARA**

MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

**Essa Casa é Sua**

A implantação da passarela contribuirá significativamente para a preservação da integridade física dos pedestres, garantindo mais segurança, organização do tráfego e prevenção de acidentes, além de atender aos princípios da mobilidade urbana e da proteção à vida.

Diante disso, solicitamos especial atenção do poder público para essa demanda, que representa um anseio coletivo dos moradores e um passo essencial para o desenvolvimento digno e igualitário do município.

Câmara Municipal de Anápolis, 06 de fevereiro de 2026.

Vereador Ananias Júnior  
3º Secretário

Vereador Ananias José de Oliveira Júnior  
Agir  
3º Secretário da mesa diretora



PALÁCIO DE SANTANA

Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,  
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br  
@camaraanapolis